



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

0000098

Ofício n° 140/2018 - GVVD

21 de novembro de 2018.

Vossa Senhoria
DORIVAL MOREIRA DA SILVA
Presidente do Conselho Municipal da Saúde
Toledo - Paraná

Assunto: Solicitação de oitiva do Conselho.

Senhor Presidente,

Em face da tramitação do Projeto de Lei nº 178, de 2018, de autoria da Vereadora Janice Salvador, que dispõe sobre o ingresso de animais domésticos e de estimação para visitação de pacientes internados em hospitais da rede pública e privada, contratados e conveniados que integram o Sistema Único de Saúde (SUS), no Município de Toledo (anexo), e da necessidade de consulta ao Conselho Municipal Saúde, conforme preconiza os incisos II e III do artigo 3º da Lei nº 2.094/12, a Comissão de Legislação e Redação solicita que a matéria seja deliberada em reunião do conselho, para posteriormente ser encaminhado a esta comissão documento formalizando a deliberação do colegiado.

Cumpre ressaltar que, o art. 128 da Lei Orgânica do Município, quando trata da administração pública, no seu § 7º, dispõe que a sonegação e o fornecimento incompleto, incorreto ou a demora, por mais de quinze dias, na prestação de informações públicas importam em responsabilidade, punível na forma da lei.

VAGNER DELABIO

Presidente da Comissão de Legislação e Redação

Recebi:
22/11/18 Hora 09:12
Secretaria Executiva
Michelle C. M. Rodrigues
MCR